

DECRETO Nº 087

DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete

3.3.90.14.00.00 – Diárias (206) R\$ 600,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Meio Ambiente e Assist. Social

3.3.90.14.00.00 – Diárias (505) R\$ 100,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (207) R\$ 225,00

Atividade 2036 – Divulgação oficial do município

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. Instit. (215) R\$ 79,14

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Meio Ambiente e Assist. Social

3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática (510) R\$ 395,86

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda